

REQUERIMENTO DE Nº. 43/2026.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Indico ao Executivo Municipal que seja realizada a construção de uma Praça da Inclusão, com o objetivo de promover a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Núcleo Nova Marabá - Município de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, incisos V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a construção de uma Praça da Inclusão destinada à crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) se faz necessária para promover espaços públicos acessíveis, acolhedores e adaptados às especificidades desse público, garantindo-lhes o direito ao lazer, ao desenvolvimento e à convivência social.

Como referência, destaco a recente iniciativa implementada na cidade de Belém, que se tornou um importante exemplo de política pública voltada à inclusão. O espaço conta com parque infantil inclusivo, academia ao ar livre, caminho sensorial, horta sensorial e quadra coberta, todos planejados para atender às necessidades de crianças com TEA.

Os equipamentos instalados foram cuidadosamente projetados para estimular a coordenação motora, favorecer a integração sensorial e ampliar a capacidade de atenção e concentração. Além disso, o ambiente contribui significativamente para o desenvolvimento da comunicação e da interação social, aspectos fundamentais para a qualidade de vida e inclusão dessas crianças na sociedade.

Diante disso, a implementação de uma praça com essas características em nosso município representa um avanço significativo na promoção da inclusão social, além de oferecer suporte às famílias e fortalecer políticas públicas voltadas à equidade. Trata-se de um investimento não apenas em infraestrutura, mas sobretudo em dignidade, desenvolvimento humano e respeito às diferenças.

Plenário Tiago Koch, 30 de Abril de 2026.



Ilker Moraes Ferreira
Câmara Municipal de Marabá